CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 118 / 2021

Constitui o dia 13 de Maio o "Dia Municipal da Cultura Hip-Hop"

A câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art.1º -Fica instituído, no Município de Itabirito, o "Dia Municipal da Cultura Hip-Hop".

§1º - O dia, ora instituído, passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Itabirito.

§ 2º - A comemoração referida no caput deste artigo deverá abranger representantes do Movimento Hip-Hop, através de seus quatro elementos: o Break, o Graffit, o DJ, o Bboys e alunos da rede Municipal de ensino, podendo ser estendida aos demais munícipes, compreendendo, entre outras, atividades culturais que divulguem o Hip-Hop e que desenvolvam a compreensão sobre o papel da juventude afro-brasileira e da periferia, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas.

Art. 2º - Os poderes Executivos e Legislativos envidarão esforços no sentido de colaborar com os representantes do Movimento Hip-Hop na Organização e realização nas atividades que compõem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 2 de Agosto de 2021.

IGOR JÚNIOR DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO
DATA 29/07/21
RECEBIDO POR

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, observada as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente projeto de Lei que "Institui "O Dia Municipal do Hip-Hop, no Município de Itabirito e da outras Providencias"

O presente Projeto de Lei tem como desígnio fomentar e promover a conscientização da população sobre essa cultura, além de proporcionar a integração social entre jovens e apreciadores dessa modalidade, através das manifestações artísticas e culturais em espaços diversos, com o apoio do Poder Público.

O Hip-Hop surgiu na década de 70 nos Estados Unidos, e em homenagem a essa cultura, é comemorado no dia 12 de novembro o dia Mundial do Hip-Hop. No Brasil, teve uma forte influência nas comunidades que se identificaram com os seus ritmos, cantores lendários, arte e sua dança, criando uma mistura única e especial.

O trabalho social que pode ser feito em torno dessa atividade artística vai além da música e da dança. É um estilo de vida, que utiliza as letras das músicas para expor problemas em comum, é uma arte na qual, cada vez mais, jovens e adolescentes se identificam e que serve principalmente como ferramenta de integração e inclusão social.

Sala de Reuniões, em 2 de Agosto de 2021.

IGOR JÚNIOR DA SILVA

Vereador